

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE ABERTURA ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 07/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ (PMT)

INTERESSADAS: FREEDOM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA

Às nove horas e cinco minutos do quinto dia do mês de abril de dois mil e dois (05/04/2022), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 568, de 20 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria nº 701, de 16 de fevereiro de 2022, para proceder à abertura dos envelopes de habilitação dos interessados no processo licitatório de Concorrência n. 07/2022 da Prefeitura Municipal de Timbó (PMT).

Protocolaram tempestivamente os envelopes de Habilidade e Proposta de Preço as seguintes empresas interessadas:

INTERESSADA	CNPJ	REPRESENTANTE NA SESSÃO
FREEDOM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	03.453.030/0001-41	Sem representantes na sessão
INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA	03.094.645/0001-29	Sem representantes na sessão
PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA	03.620.927/0001-12	Sem representantes na sessão
TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA	12.535.370/0001-02	GENOIR LOCH

A Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os documentos de credenciamentos e os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade.

Em seguida, passou à abertura do envelope Habilidade, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica de todos os documentos neles contidos.

Considerando a necessidade de análise da documentação técnica e contábil apresentada, a Comissão Permanente de Licitações decide **suspender** a sessão de habilitação e, por conseguinte, encaminha as respectivas documentações aos setores competentes de Engenharia e de Contabilidade para análise relativa à qualificação técnica (item 7.1.5 do Edital e art. 27, II c/c art. 30, ambos da Lei 8.666/93) e econômico-financeira (item 7.1.3 do Edital e art. 27, III, c/c art. 31, ambos da Lei 8.666/1993), respectivamente, com a consequente manifestação em parecer.

Os envelopes de proposta de preço deverão permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até a data designada para a sua abertura.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

LUÍS EDUARDO PEIXE
Presidente

ALEXANDRE WILLIAM ZOMMER
Membro

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Membro